



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12243/2019

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 003/2018, **(complementação da construção da quadra poliesportiva no terreno pertencente à EMEF “João Bastos Bernardo Vieira”)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, **E A EMPRESA CR PEREIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CR PEREIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ME**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: dos Papagaios, nº 945, Bairro: Gaivotas, Linhares-ES, CEP: 29.905-675, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 21.360.666/0001-20**, neste ato representado pelo Srº Cristiano Rosa Pereira, inscrito na Carteira de Identidade nº 1533.031-ES e no CPF nº 073.044.707-39 formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO de n.º 003/2018 por **180 (Cento e oitenta) dias**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditiyo, com base no artigo 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **05 de Julho 2020**.

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**


**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 06 de Janeiro de 2020.

  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito  
Contratante

  
**CR PEREIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ME**  
**CNPJ/MF sob nº 21.360.666/0001-20**  
Contratado

*Handwritten signature in blue ink*